



## MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

AVISO N.º 51/2018

**Recrutamento de 1 Técnico Superior, na área da Engenharia Florestal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna, para o Serviço Municipal de Proteção Civil**

Torna-se público que o Município de Azambuja pretende recrutar 1 Técnico Superior, na área da Engenharia Florestal, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

### **I. Caracterização da Oferta:**

Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP

Carreira e categoria: Técnico Superior

Grau de complexidade funcional: 3

Número de postos de trabalho: 1

Unidade orgânica: Serviço Municipal de Proteção Civil

Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem, até ao limite do nível remuneratório 19 da TRU

### **II. Conteúdo funcional/Caracterização do posto de trabalho:**

Desempenho de funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, tendo em conta as competências do Serviço Municipal de Proteção Civil descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Despacho n.º 11644/2014), publicado no Diário da República n.º 179, de 17 de setembro, e conforme atribuições definidas para o Município pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre as quais: Elaboração, implementação, avaliação e gestão de projetos florestais, bem como apoiar a gestão de recursos cinegéticos, participação em trabalhos de experimentação e desenvolvimento florestal, de consultadoria e apoio técnico a empresas do setor florestal e de administração e gestão de espaços ambientais públicos e integração em equipas multidisciplinares de planeamento de âmbito local; bem como assim o desempenho de funções decorrentes do exercício das competências atribuídas ao Município no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

### **III. Requisitos Gerais de Admissão:**

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior, e ser titulares do grau académico de licenciatura em Engenharia Florestal ou área de formação adequada à função.

### **IV. Requisitos Especiais:**

- Experiência profissional nas funções *supra* descritas;
- Inscrição na respetiva Ordem Profissional, se aplicável.

### **V. Local de Trabalho:**

Município de Azambuja

## **VI. Prazo e formalização da candidatura:**

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Vereadora da Câmara Municipal de Azambuja, com o pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Sílvia Margarida Narciso Vítor, com a indicação expressa da referência que se candidata e acompanhado de:

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);
- b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a respetiva natureza e duração, posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto.

## **VII. Apresentação da candidatura:**

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção "*Recrutamento por Mobilidade Interna*", com a indicação expressa do número do aviso publicado na BEP e deverá ser efetuada preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço [rh@cm-azambuja.pt](mailto:rh@cm-azambuja.pt), podendo ser enviada por correio com aviso de receção ou entregue pessoalmente nos serviços da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja.

## **VIII. Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e estará disponível na página eletrónica do Município de Azambuja, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt).

**IX.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Azambuja, 19 de junho de 2018.

A Vereadora, com competência delegada  
(Despacho n.º 12-A/P/2017 do Presidente da Câmara)



Sílvia Margarida Narciso Vítor (Dra.)